

ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

23.12.2015
Jornal Correio do Sul
Página 9A
Edição 2298

Ass. Responsável

DECRETO Nº 2.298/15

Data 21.12.2015

Abre Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1.161/14, de 12 de dezembro de 2014;

DECRETA

Art. 1º. Fica Aberto Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 25.950,00 (vinte e cinco mil, novecentos e cinquenta reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

06.00	SECRET. MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS
06.01	DIVISÃO RODOVIÁRIA MUNICIPAL
2678200062.014000	Manutenção dos Serviços Rodoviário Municipal
3.1.90.11.00(118)-000	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil R\$ 8.200,00
07.00	SECRETARIA DE SAÚDE
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1030100082.018000	Manutenção do PAB FIXO
3.1.90.11.00(171)-495	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil R\$ 1.400,00
07.00	SECRETARIA DE SAÚDE
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1030200212.061000	Manutenção da Saúde de Média e Alta Complexidade
3.1.90.11.00(227)-303	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil R\$ 950,00
3.1.90.13.00(228)-303	Obrigações Patronais R\$ 400,00
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
09.01	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
1236100102.027000	Ensino Fundamental - FUNDEB 40%
3.1.90.11.00(329)-102	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil R\$ 14.300,00
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
09.02	DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL
1236500112.029000	Manutenção da Educação Infantil/Pré-Escola
3.1.90.13.00(368)-104	Obrigações Patronais R\$ 700,00
TOTAL	R\$ 25.950,00

Art. 2º. Para cobertura do presente crédito suplementar será utilizado à anulação parcial das seguintes dotações:

06.00	SECRET. MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS
06.01	DIVISÃO RODOVIÁRIA MUNICIPAL
2678200062.014000	Manutenção dos Serviços Rodoviário Municipal
3.3.90.36.00(125)-000	Outros Serviços de Terceiros - P. Física R\$ 8.200,00



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

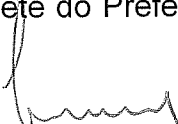
CAPITAL DO FEIJÃO

07.00	SECRETARIA DE SAÚDE
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1030100082.018000	Manutenção do PAB FIXO
3.1.90.13.00(172)-495	Obrigações Patronais R\$ 1.400,00
07.00	SECRETARIA DE SAÚDE
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1030200212.061000	Manutenção da Saúde de Média e Alta Complexidade
3.3.90.34.00(229)-303	Outras Desp. de Pessoal Decorr. Contr. Terceiriz..... R\$ 1.350,00
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
09.01	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
1236100102.027000	Ensino Fundamental - FUNDEB 40%
3.3.90.30.00(332)-102	Material de Consumo R\$ 14.300,00
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
09.02	DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL
1236500112.029000	Manutenção da Educação Infantil/Pré-Escola
3.1.90.11.00(366)-104	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil R\$ 700,00
TOTAL	R\$ 25.950,00

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

dezembro de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 21 de


GERSO FRANCISCO GUSO
Prefeito Municipal